

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**
PORTARIA 031/SEMESC

PORTARIA Nº 31 /ASTEC/GAB/SEMESC

Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 2.416/I, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.572 de 09.11.2017.

CONSIDERANDO a proximidade de encerramento do Exercício Financeiro/2020 e, a consequente necessidade de elaboração tempestiva dos documentos a serem encaminhados às unidades administrativas responsáveis pela consolidação das informações;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos–**SEMESC**, em sua Prestação de Contas Anual elaborará “Relatório de Gestão sobre as ações desenvolvidas no exercício de 2020” e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, § 3º, incisos I e II do Decreto Municipal nº 16.918 de 21 de setembro de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a “Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão desenvolvidas no exercício de 2020” pela Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – **SEMESC**.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função
Valdenizia dos Santos Vieira Tinôco	291378	Chefe da Assessoria Técnica
Francineide da Conceição de Oliveira	305690	Diretora Administrativa
Simone Lino Pimentel	310863	Chefe de Apoio Técnico

Art. 2º – A Comissão encerrará seus trabalhos até o dia 18 (**dezoito**) de janeiro de 2021, com a apresentação do Relatório ao Gabinete/**SEMESC**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos
SEMESC

Publicado por:
Matheus Machado de Oliveira
Código Identificador:BA1D0E53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/10/2020. Edição 2812

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>